



Projecto de Resolução n.º 401/X

Recomenda ao Governo a suspensão do processo de Avaliação do Desempenho dos Docentes, previsto no Decreto-Regulamentar n.º 2 de 10 de Janeiro de 2008 e a criação das condições para que se defina um modelo de avaliação que sirva o Sistema Educativo Nacional.

Em Janeiro de 2008, o Concelho Científico para a Avaliação de Professores, nomeado pelo Ministério da Educação, através do Decreto-Regulamentar n.º 4/2008, formulou um conjunto de recomendações, relativas à Avaliação de Desempenho dos Docentes, considerando que o processo tinha que ter como princípio - “*A criação de contextos favoráveis ao desenvolvimento da avaliação que respeita à necessidade de assegurar as condições organizacionais de suporte ao processo de avaliação, ...*” e acrescentava em Nota Final que “*a complexidade da avaliação de desempenho dos professores e a novidade de muitas soluções definidas no modelo instituído recomendam que a concepção e a elaboração dos instrumentos se faça de forma participada...*”.

Recentemente, em Julho, mais uma vez, o Conselho Científico para a Avaliação de Professores enunciava que:

“Se corre o risco de a avaliação se constituir num acto irrelevante para o desenvolvimento profissional dos docentes, sem impacto na melhoria das aprendizagens dos alunos, ...” e

“Esse risco poderá advir da burocratização excessiva, da emergência ou reforço de conflitualidades desnecessárias e do desvio das finalidades formativas e reguladoras que um processo de avaliação do desempenho profissional deve conter.”



“... No momento em que as escolas planificam o processo de avaliação para o ano escolar 2008-09, deveria cuidar-se não só de contribuir para a clarificação das finalidades desta avaliação e de garantir o seu rigor, mas também de promover a simplificação de procedimentos e a sua apropriação pelas escolas e pelos docentes.”

E sintetizava que *“O modo como o actual quadro legal interpreta as quatro dimensões da avaliação (...) nem sempre encontra, na formulação jurídica adoptada, correspondência com os conceitos a que a literatura científica tem chegado nesta matéria, dando lugar a incongruências que evidenciam uma ausência de consistência entre termos e conceitos fundamentais utilizados como referentes da avaliação.”*

Um Governo atento e preocupado com o sistema educativo não pode criar mecanismos como o Conselho Científico para a Avaliação dos Professores e simultaneamente ignorar as suas recomendações.

Ou então este comportamento, quer do Senhor Primeiro Ministro, quer da equipa que tutela a Educação, tem uma evidente tradução política.

O Governo não pretende avaliar os professores e muito menos pretende que a avaliação do desempenho tenha consequências ao nível dos processos de ensino - aprendizagem.

Porque, ao contrário do que o Governo afirma, são hoje inúmeras as alternativas propostas, que vão desde meras alterações ao modelo imposto até à construção conceptual e metodológica de outra avaliação.

Se numa paradoxal posição autista, o Governo não tem disponibilidade para ouvir o contraditório, matriz do Estado de Direito Democrático, tem o dever de reflectir e operacionalizar as recomendações que decorrem do Conselho Científico que o Governo fez questão de criar, apesar das atabalhoadas dificuldades com que iniciou a sua concepção.

Em Março de 2008, na Assembleia da República, o Partido Socialista teve à sua disposição um conjunto de propostas que chamavam a atenção para a realidade já então vivida nas Escolas Portuguesas e para o vaticínio, garantido, que a concretização do Processo de Avaliação de Desempenho dos Docentes deveria ser suspensa, para dar espaço à construção de uma outra avaliação *“não irrelevante para o desenvolvimento dos docentes e com impacto nas aprendizagens.”*



Foi exaustivamente, então, reafirmado que os riscos das metodologias impostas pelo Governo, eram uma certeza e não constituíam nenhuma pré-disposição céptica ou nenhum inusitado alarmismo.

Riscos que adviriam “*da burocratização excessiva, da emergência e/ou reforço de conflitualidades desnecessárias e do desvio das finalidades formativas...*” e também da existência de incongruências e da ausência de consistência entre termos e conceitos fundamentais, consensualmente aceites na diversa e moderna literatura científica sobre a matéria.

É tardia e deveria ser desnecessária, a discussão a que o Governo novamente obriga o País.

Mas o Governo optou pela instabilidade das Escolas, pela desvalorização do espaço de aprendizagem, pela pedagogia do papel, pela didáctica da conflitualidade entre pares e decretou a desmotivação e o desencanto.

E absorto num autoritarismo bacoco não reparou que a vida vivida das Escolas é o território por excelência da função social do docente.

E que mais cedo que tarde, os docentes dariam voz às suas individuais e colectivas preocupações.

O Governo e o Grupo Parlamentar do Partido Socialista estão perante uma segunda oportunidade – Suspender o Processo de Avaliação dos Docentes e enveredar por um modelo co-participado e partilhado na sua construção por interlocutores privilegiados – os professores.

Uma avaliação que operacionalize procedimentos de forma sistémica e integrada, com metodologias simplificadas e objectivos sobretudo formativos que não promovam cisões, punições, classificações sumárias ou liquidatárias.

A complexidade do modelo governamental radica na tentativa compulsiva de desviar a avaliação da sua finalidade primeira, a formativa, para a reduzir a um mero obstáculo de progressão na carreira, ou a “*numerus clausus*” financeiros.

Um modelo de avaliação não pode ser sustentado pela desconfiança e pela suspeição, mas alicerçado na valorização da dignidade profissional dos avaliados e dos avaliadores.



Assim, ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, a Deputada subscritora recomenda ao Governo:

- 1. A suspensão, de imediato, do processo de Avaliação do Desempenho dos Docentes dos Ensinos Básico e Secundário, previsto no Decreto-Regulamentar n.º 2 de 10 de Janeiro de 2008;**

- 2. A construção de um modelo de Avaliação Sistémica do Desempenho da Escola, do Sistema Educativo e dos Docentes que constitua uma alternativa credível, com consequências na melhoria da qualidade da Educação, enquanto Serviço Público.**

Assembleia da República, 14 de Novembro de 2008

A Deputada

(Luísa Mesquita)